CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº. 0026/97

"Concede licença de um (01) dia do cargo de
Vereador ao Senhor Ilsondelso Batista de Oliveira"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista RESOLVE:

Art. 1º:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Ilsondelso Batista de Oliveira, no dia 20 de outubro de 1997, conforme Requerimento e Atestado Médico em anexo.

Art. 2º:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete (21.10.1997).